
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matrícula Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Republicação por Incorreção

DECRETO N.º 026/2009

Data: 08.01.2009

Súmula: nomeia Adriano Mariot Coordenador da
Coordenadoria Especial da Habitação.

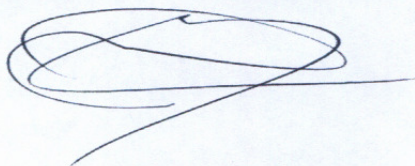
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ADRIANO MARIOT**, portador da CI/RG nº 4.683.660-0 SSP/PR, CPF n.º 667.538.219-53 e CONFEA/CREA PR-71459/D, para exercer, em comissão, o cargo de *Coordenador da Coordenadoria Especial da Habitação*, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2009, com atribuições descritas na lei n.º 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

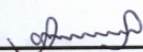
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 08 de janeiro de 2009.



DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.




Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matrícula Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 026/2008

Data: 08.01.2009

Súmula: nomeia *Adriano Mariot* *Coordenador da*
Coordenadoria Especial da Habitação.

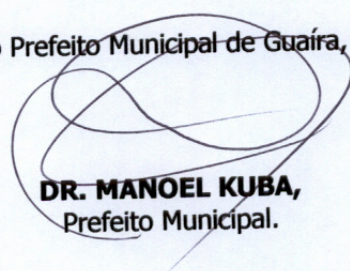
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ADRIANO MARIOT**, portador da CI/RG nº 4.683.660-0 SSP/PR, CPF n.o. 667.538.219-53 e CONFEA/CREA PR-71459/D, para exercer, em comissão, o cargo de *Coordenador da Coordenadoria Especial da Habitação*, símbolo CC-02, a partir de 02 de janeiro de 2009, com atribuições descritas na lei n.º 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 08 de janeiro de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.